



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Recursos Humanos

**PORTARIA**

**PORTARIA PREVCOM Nº22 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, **Considera Rescindido, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024**, o Contrato de Trabalho de **ELENICE DE ALMEIDA CORDEIRO BRANDÃO**, RG 5.132.940-2, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assistente Técnico Previdência Complementar IV, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DA AUTORIDADE]

[Cargo da Autoridade]



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano**, **Diretor Presidente**, em 11/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0030364931** e o código CRC **F56F119A**.

---